



Câmara dos Deputados

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
EXPEDIENTE de 20.06 a 1.08.2023**

- Foram recebidos por esta Comissão:

Resposta ao Requerimento de Informação - RIC nº 1299/2023 (REQ 13/2022 aprovado nessa Comissão) que “requer envio à Ministra da Saúde, no âmbito da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), informações acerca da **continuidade da norma temporária (RDC 357/2020) referente a entrega domiciliar de medicamentos controlados**”.

Convite da Petrobras para o encontro “**Diálogos Petrobras com o Poder Público. Investimentos em projetos socioambientais: impactos e resultados**”, a ser realizado no dia 3 de agosto de 2023, às 9h15, no Auditório do Edifício Petrobras Brasília – SAN Quadra 1, Bloco D – Asa Norte.

Convite do Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa, para a abertura do Seminário Internacional “**Trabalho Decente: Proposições para a construção de uma agenda de Saúde e Segurança, Equidade, Proteção à Infância e Erradicação do Trabalho Infantil**”, a ser realizada no dia 1º de agosto de 2023, às 13h, no Plenário Ministro Arnaldo Süssekind, no TST.

- Foram feitas as seguintes designações de relatoria **no dia 05/07/2023**:

Ao Deputado Bruno Farias

PROJETO DE LEI Nº 2.172/23 - do Sr. Duarte - que "revoga o §8º do art. 1º da Lei nº 12.933, de 26 de dezembro de 2015 e altera o §7º do art. 44 da Lei 13.146, de 6 de julho de 2015, para efetivar a todas as pessoas com deficiência e seu acompanhante o direito à cultura, esporte, turismo e lazer assegurando a concessão de gratuidade".

À Deputada Dayany Bittencourt

PROJETO DE LEI Nº 2.795/22 - do Sr. Severino Pessoa - que "altera o Art. 88, da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)".

Ao Deputado Dr. Francisco

PROJETO DE LEI Nº 340/22 - do Sr. Flávio Nogueira - que "dispõe sobre a organização de seção de bibliotecas públicas mantidas pelo Estado e pelas universidades federais que seja especializada para uso dos cegos e das pessoas com grave deficiência visual, e dá outras providências".

Ao Deputado Felipe Becari

PROJETO DE LEI Nº 2.093/22 - do Sr. José Nelto - que "determina a substituição dos sinais sonoros nos estabelecimentos de ensino públicos e privados, a fim de não gerar incômodos sensoriais aos alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA)".

PROJETO DE LEI Nº 2.328/23 - do Sr. Duarte - que "altera a Lei n.º 13.812, de 16 de março de 2019, que institui a Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas, cria o Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas e altera a Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente)".

Ao Deputado Léo Prates

PROJETO DE LEI Nº 3.091/22 - do Sr. José Nelto - que "dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de sessão de cinema adaptada a pessoas com transtorno de espectro autista (TEA), em âmbito Federal".

Ao Deputado Márcio Honaiser

PROJETO DE LEI Nº 2.678/23 - do Sr. Paulo Litro - que "altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003; e a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, a fim de assegurar, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), a distribuição de fraldas descartáveis a idosos, a pessoas com deficiência e a outros pacientes que perderam o controle de suas funções fisiológicas". (Apensados: PL 3086/2023 e PL 3188/2023)

Ao Deputado Márcio Jerry

PROJETO DE LEI Nº 4.480/12 - do Senado Federal - Lídice da Mata - (PLS 621/2011) - que "acrescenta art. 2º-D à Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que "regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial, institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), e dá outras providências", para assegurar, às pessoas com deficiência, a reserva de vagas em programas de qualificação profissional".

PROJETO DE LEI Nº 2.417/23 - do Sr. Duarte - que "dispõe sobre o atendimento preferencial as pessoas com deficiência nos serviços de saúde pública, e dá outras providências".

Ao Deputado Merlong Solano

PROJETO DE LEI Nº 2.506/23 - do Sr. Fred Costa - que "altera a Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, a fim de garantir horário especial aos ACS e ACE que tenham alguma deficiência ou dependentes nessa condição".

À Deputada Rosângela Moro

PROJETO DE LEI Nº 2.383/23 - do Sr. Duarte - que "torna obrigatório a presença de um acompanhante para pessoas com deficiência, independentemente da sua idade, durante consultas, exames, internação ou qualquer situação em que a pessoa estiver total ou parcialmente privada de sua autonomia, e dá outras providências".

Ao Deputado Sargento Portugal

PROJETO DE LEI Nº 2.596/23 - do Sr. Jonas Donizette - que "institui o Projeto Nacional de Prática de Esportes e Desenvolvimento de Atletas e Para-atletas e dá outras providências".